



Assembleia Municipal

Ofício nº 111/2023

Data 19/07/2023

**Convocatória para a Assembleia Municipal
- Sessão Extraordinária – 28 de julho de 2023**

No uso da competência que me é conferida pelo nº 1, alínea a) do artigo 28º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.ª, para uma **Sessão Extraordinária** que terá lugar **no dia 28 de julho de 2023, pelas 20.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real**, com a seguinte: -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto: Conceder autorização prévia à Câmara Municipal para realização do investimento “Construção do Novo Complexo de Piscinas do Codessais” com recurso à contratação de um empréstimo bancário de médio e longo prazo, até ao valor de 14 500 000 €, nos termos do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 10 de julho de 2023)**.

2º Ponto: Aprovar o projeto de alteração dos Estatutos da Vila Real Social, E.M., S.A. relativa à redução do Capital Social do Município de Vila Real, nos termos do artigo 22º - A da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), conjugado com a alínea n) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 10 de julho de 2023)**.

3º Ponto: Autorizar a aquisição de 180 Frações Habitacionais a construir, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nas condições constantes do Programa do Procedimento de Oferta Pública, ao abrigo da alínea i) nº1 do art.º 25 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 10 de julho de 2023)**.

4º Ponto: Autorizar a assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais da aquisição de 180 Frações habitacionais a construir, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, de acordo com o procedimento de oferta pública, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro **(deliberação da Câmara Municipal de 10 de julho de 2023)**.



Assembleia Municipal

5º Ponto: Autorizar a isenção das Taxas Urbanísticas previstas no Código Regulamentar: Taxa pela emissão de alvará de licenciamento (Artigo H/20º) e Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas (Artigo H/24º), relativa ao processo de aquisição de 180 Frações habitacionais a construir, no âmbito da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos da alínea c) nº1 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 16º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 10 de julho de 2023).**

6º Ponto: Autorizar a atualização extraordinária do preço do contrato de aquisição de serviços de limpeza no Mercado Municipal e na Feira do Levante celebrado em 28/04/2021 com a empresa Realimpa, Sociedade de Limpezas Unipessoal, Lda., conforme disposto no artigo 6.º na Portaria n.º 54/2023, de 24 de fevereiro **(deliberação da Câmara Municipal de 10 de julho de 2023).**

7º Ponto: Reconhecimento da Rota da Estrada Nacional N2 como Projeto de Interesse Municipal, nos termos da alínea k) do nº2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho de 2023).**

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Manuel Ferreira Gaspar, Dr.)